

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CCT Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO CAMPUS CULTURAL UFMG EM TIRADENTES

O Campus Cultural UFMG em Tiradentes torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de **1(uma) vaga** de estágio na área de **Produção Cultural**, destinada a estudantes de **Graduação** dos cursos de **Comunicação Social, Artes Aplicadas, Teatro, Música ou áreas afins**, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. Poderão concorrer ao presente Edital: alunos de Graduação regularmente matriculados em instituição oficial de ensino.

1.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A concessão do estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e será realizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante e a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA), com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino à qual o aluno esteja vinculado, com base nas disposições da Lei de Estágio – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5. O estágio, na modalidade não obrigatório, será desenvolvido no Campus Cultural UFMG em Tiradentes.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

2.1. O Campus Cultural UFMG Tiradentes é responsável pela gestão de três espaços situados no centro histórico da cidade: o Museu Casa Padre Toledo, o Centro de Estudos e Biblioteca e o Quatro Cantos Espaço Cultural. Tem como objetivo desenvolver

atividades na esfera da arte e da cultura, por meio de projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de cooperação com instituições públicas e privadas de Tiradentes e região.

2.1.1. O Museu Casa Padre Toledo está instalado em um exemplar único da arquitetura civil do séc. XVIII no Brasil, onde residiu o inconfidente Padre Toledo. Foi reinaugurado em dezembro de 2012 com nova expografia, após dois anos de um complexo processo de restauração. Desde então, tem desenvolvido ações educativas e outras atividades que proporcionam aos visitantes de todas as partes do Brasil e do mundo experiências diversas. O objetivo é despertar o interesse pela história da casa, que está relacionada à Inconfidência Mineira.

2.1.2. O Centro de Estudos e Biblioteca atende a três objetivos básicos: a) o suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museus, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas; b) o suporte aos projetos de pesquisa desenvolvidos na cidade por professores da UFMG, no regime de residência, em colaboração com docentes, pesquisadores e estudantes da região; c) o atendimento aos interessados em geral, moradores de Tiradentes e das cidades vizinhas, além de estudantes, professores e pesquisadores.

2.1.3. O Quatro Cantos Espaço Cultural abriga a sede administrativa do Campus Cultural UFMG em Tiradentes e, também, um espaço multiuso que possibilita o estímulo à produção cultural na região, representando um ganho expressivo para a vida cultural e artística local. No espaço, desenvolvem-se, sistematicamente, atividades artísticas e culturais, além de eventos, exposições, feiras, entre outras ações a fim de atender às demandas da comunidade.

2.2 Dentre os objetivos estão: qualificar a visita do público em geral e de grupos escolares aos espaços do Campus Cultural, oferecer atividades artísticas e culturais, como cursos, oficinas, exposições, etc.; oferecer atividades de formação a professores; elaborar material de comunicação e divulgação; oferecer suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museologia, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas realizados pelo Campus Cultural; oferecer suporte bibliográfico a projetos de pesquisa desenvolvidos em Tiradentes por professores da UFMG, no regime de residência, em colaboração com docentes e estudantes da região; atendimento ao público em geral e a docentes e alunos da rede pública e da UFSJ e UFMG; realizar ações educativas relacionadas à leitura e ao livro para escolas da rede pública.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

3.1 O estágio visa proporcionar ao estudante o aprendizado e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

3.2 O estagiário selecionado por este Edital exercerá atividades de:

3.2.1 Auxiliar na elaboração da programação cultural do Campus Cultural UFMG em Tiradentes, juntamente com a Direção e Coordenação Administrativa, nas áreas de teatro, artes visuais, debates, seminários, musicais, dentre outras;

3.2.2 Cumprir o planejamento e cronograma de atividades, de acordo com o objetivo de cada uma;

3.2.3 Garantir o cumprimento do calendário de programações;

3.2.4 Auxiliar nas Chamadas Públicas para exposições temporárias, quando houverem;

3.2.5 Atuar nos eventos propostos pelo Campus Cultural UFMG em Tiradentes na Pré-produção – atividades preparatórias para a execução do evento, Produção - execução da atividade cultural em si e Pós-produção - finalização do evento cultural;

3.2.6 Atuar junto aos Festivais Parceiros do Campus Cultural UFMG em Tiradentes no cumprimento de todas as etapas do evento;

3.2.7 Manter comunicação contínua com o setor de comunicação contribuindo para que o setor de comunicação seja alimentado com informações atualizadas relacionadas aos eventos culturais, para que sejam produzidos os materiais gráficos e releases;

3.2.8 Acompanhar e auxiliar na comunicação dos eventos culturais interna e externamente.

3.2.9 Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da administração.

4. REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

Requisitos	Nº de vagas	Carga horária semanal	Período de contratação
<ul style="list-style-type: none">• estar matriculado, a partir do segundo período, no curso de Comunicação Social, Artes Aplicadas, Teatro, Música ou áreas afins;• não estar cursando os dois últimos períodos quando do ingresso no estágio;	01 vaga	30h/semana	6 meses

• residir nas regiões de São João del-Rei e Tiradentes OU ter disponibilidade para trabalhar em Tiradentes/MG.			
--	--	--	--

4.1 A natureza da relação de trabalho será contratação provisória – sem vínculo empregatício.

4.2 O período de contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

4.3 O prazo máximo de vigência não poderá exceder 2 (dois) anos.

4.4 O valor da bolsa-estágio será de **R \$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**.

4.5 Além do valor da bolsa, o estagiário fará jus a auxílio transporte no valor mensal de **R\$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais)**.

4.5.1. O auxílio-transporte será pago juntamente com a bolsa-estágio.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada entre às **8h do dia 12/05/2025 até às 23h59 do dia 20/05/2025**, mediante envio para o e-mail **sec-campustiradentes@procult.ufmg.br** (exclusivamente), dos seguintes documentos:

- 5.1.1. Curriculum vitae atualizado (em que conste telefone de contato);
- 5.1.2. Comprovante de matrícula (2025/01);
- 5.1.3. Histórico Acadêmico;
- 5.1.4. Grade de horário das Disciplinas Matriculadas;
- 5.1.5. Carta de apresentação demonstrando o interesse nas atividades que serão desenvolvidas.

5.2. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF (exclusivamente), bem como o número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (ex: Chamada N° 002/2025). E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5.3. Os documentos enviados após o prazo estabelecido neste Edital não serão considerados.

5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos currículos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da nomeação e da contratação do candidato.

5.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela Internet. Não serão consideradas as inscrições enviadas por correio ou por sistema de protocolo.

5.7. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos estagiários ocorrerá em duas etapas: Etapa 1 (análise de currículo, histórico acadêmico e carta de apresentação) e Etapa 2 (entrevista pessoal) totalizando 100 pontos.

6.1.1. Etapa 1 - A avaliação dos documentos se destina a verificar a capacidade do candidato em executar as atividades detalhadas no item 3 e ocorrerá nos dias **21/05/2025 e 22/05/2025**, com o valor de 50 pontos.

6.1.2. Etapa 2 – A entrevista se destina a avaliar a desenvoltura, conhecimentos específicos e experiência profissional dos candidatos e ocorrerá nos dias **26/05/2025 e 27/05/2025**, com valor de 50 pontos.

6.2. Para obter classificação no processo seletivo o candidato deverá alcançar nota superior a 70 pontos.

6.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

6.3.1. Maior pontuação na entrevista.

6.3.2. Maior idade.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	12/05/2025 a 20/05/2025
Avaliação curricular	21/05/2025 e 22/05/2025
Convocação para realização das entrevistas	23/05/2025
Realização das entrevistas	26/05/2025 e 27/05/2025

Resultado final e convocação para entrega dos documentos listados no Anexo I do Edital	28/05/2025
Previsão de início das atividades de estágio	Julho/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a FRMFA, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

8.2. O vínculo existente poderá ser rompido unilateralmente por qualquer uma das partes sem prévia motivação.

8.3. Outras informações a respeito deste processo seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico **sec-campustiradentes@procult.ufmg.br**

8.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no e-mail dos candidatos inscritos.

8.5. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Lista de documentos necessários para a contratação.

ANEXO II – Modelo de declaração de que não possui bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

Tiradentes, 12 de maio de 2025.

PROF^a. PATRICIA FRANCA-HUCHET

Diretora do Campus Cultural UFMG em Tiradentes



PROCULT
PRÓ-REITORIA
DE CULTURA

UFMG

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Lista de documentos necessários para a contratação

- Declaração de Aluno Regular
- Cédula de Identidade
- Comprovante de Residência
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor
- PIS/NIS
- Dados Bancários

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato), inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____, em cumprimento a Chamada pública nº 002/2025 DECLARO para os fins que se fizerem necessários que não possuo bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do candidato)